



Nº - 01/2018
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT – torna público, por meio deste edital, as normas para o processo de inscrição e seleção para atuar no Programa de Extensão A Ferradura dos Vinhedos: Aperfeiçoamento e Disseminação de Conhecimentos, coordenado pela profa. Tanise Brandão Bussmann.

1. SOBRE A BOLSA

Nome da Orientadora: Tanise Brandão Bussmann

Título do Projeto: A Ferradura dos Vinhedos: Aperfeiçoamento e Disseminação de Conhecimentos.

Carga horária semanal: 12 horas

Valor Mensal: R\$240,00

Vigência da Bolsa: de Abril a Dezembro de 2018.

2. VAGAS

O presente edital oferece 1 Vaga para bolsista de Extensão PROFEXT.

3. PRÉ-REQUISITOS

Para que o/a interessado/a possa concorrer à bolsa do Programa de Fomento a Extensão é necessário que cumpra os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNIPAMPA/Campus Santana do Livramento.
- b) Não possuir atividade remunerada;
- c) Ter disponibilidade de tempo, nas tardes e nos sábados para atuar nas atividades inerentes à bolsa, de maneira presencial e a distância.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (tanise@unipampa.edu.br) no período de 4/04/2018 a 08/04/2018.

4.2 O Candidato deverá encaminhar em anexo ao e-mail o currículo lattes e descrever no corpo do e-mail que está se inscrevendo ao presente edital.

4.3 A homologação ocorrerá no dia 09/04/2018, quando os candidatos receberão via *e-mail* a data, o horário e o local da entrevista.

4.4 Os candidatos que não encaminharem via e-mail o currículo lattes estarão eliminados do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção do bolsista:

30% - Pontuação Lattes

30% Ranking na Graduação (obtido diretamente pela orientadora na secretaria acadêmica)

40% - Entrevista

5.1.1 Caso o aluno seja ingressante, será atribuída ao ranking será de zero.

5.2 As notas serão normalizadas em cada um dos critérios de 0 a 10, de acordo com o desempenho dos candidatos, de acordo com a fórmula:

Nota Candidato= Nota Atribuída / Nota Máxima dos Candidatos- Nota Mínima dos Candidatos

5.3 Os candidatos que não encaminharem a documentação comprobatória do currículo lattes terão nota zero neste critério.

5.4 Os candidatos que não preencherem e enviarem por e-mail o ANEXO I com os dados preenchidos terão nota zero neste critério.

5.5 Os alunos que não comparecerem na data, o horário e o local estipulado por e-mail da entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

5.6 A nota da entrevista será atribuída conforme o ANEXO II. A nota atribuída será a média de todos os avaliadores presentes.

6. CRONOGRAMA

04/04/2018	Lançamento do Edital
04/04/2018 a 08/04/2018	Inscrição via e-mail até às 23h59
09/04/2018 – 12h	Divulgação via e-mail dos horários das entrevistas
10/04/2018- 12/04/2018	Entrevista
12/04/2018	Divulgação do resultado final
13/04/2018	Início das Atividades do Bolsista

7- PERÍODO E VALOR DA BOLSA

O período de vigência da bolsa será de Abril a Dezembro de 2018. O aluno selecionado terá direito a bolsa no valor mensal de 240,00(duzentos e quarenta reais) referentes à 12h de atividades semanais. O bolsista precisará apresentar coerência e comprometimento durante a vigência da período da bolsa.

8. DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

8.1 Sistematização da literatura existente sobre o tema;

8.2 Construção do questionário a ser aplicado na população;

8.3 Aplicação do Questionário;

8.4 Organização dos resultados

8.5 Participação na Organização do Seminário Acadêmico da Ferradura dos Vinhedos.

Santana do Livramento, 04 de Abril de 2018.

Tanise Brandão Bussmann

ANEXO 1

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO DO CANDIDATO: _____

PONTUAÇÃO DO LATTES:

NOME DO ITEM	VALOR INDIVIDUAL (VALOR TOTAL)	VALOR DO CANDIDATO
Participação em Projeto de Extensão (Equipe Executora)	1 ponto por projeto (até 10 pontos)	
Participação em projeto de Ensino ou Pesquisa (Equipe Executora)	0,5 ponto por projeto (até 5 pontos)	
Participação enquanto Equipe Executora de Eventos de Extensão	1 ponto por evento (até 10 pontos)	
Participação enquanto Equipe Executora de Eventos de Ensino ou Pesquisa	0,5 Pontos por Evento (até 5 pontos)	
Participação em Projeto ou Evento de Extensão (Ouvinte)	0,5 ponto por projeto (até 5 pontos)	
Participação em Projeto ou Evento de Ensino ou Pesquisa (Ouvinte)	0,25 ponto por projeto (até 2,5 pontos)	
Publicação em Eventos ou Periódicos de Extensão	1 ponto por publicação (até 10 pontos)	
Publicação em Eventos ou Periódicos (externos à Extensão)	0,5 ponto por publicação (até 5 pontos)	
Total:		

ANEXO II

PLANILHA DE NOTAS DA ENTREVISTA

NOME DO DISCENTE: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR DISCENTE
Adequação da Trajetória Acadêmica com o Projeto	3,0	
Capacidade de Reflexão sobre a Importância das Práticas Extensionistas na UNIPAMPA e especificamente do programa da Ferradura dos Vinhedos	4,0	
Disponibilidade de tempo e interesse nas atividades inerentes ao projeto.	3,0	

Assinatura do Avaliador